



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 191/2024

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, **SELMA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 66188-0, admitido em 18 de abril de 2024, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no **ATENDIMENTO ARBOVIROSES – Diretoria de Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra